Página 107. Versão eletrônica do processo PL./0081.7/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0081.7/2019

Adiciona o §2º ao art. 5º do Projeto de Lei nº 0081.7/ 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5.....

.....

[...]

§2º. Para ter direito aos benefícios previstos no inciso II, deste artigo, os preços cobrados nas passagens aéreas em todo Estado devem ser estabelecidos de acordo com os parâmetros e similaridade aos praticados no aeroporto Hercílio Luz da Capital.

Sala das Sessões,

.....

Deputado Marcius Machado (PR)

Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 204
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900
Fone: (48) 3221-2717
marcius.machado@alesc.sc.gov

Página 108. Versão eletrônica do processo PL./0081.7/2019.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

JUSTIFICATIVA

A referida Emenda justifica-se, vez que as empresas aéreas são beneficiadas por este projeto de lei, sem que haja uma contrapartida financeira, ou melhor, benefícios reais aos consumidores no valor da passagem.

Logo, graças aos vôos nos demais aeroportos do Estado, as empresas aéreas têm os benefícios fiscais concedidos pelo governo estadual no abastecimento das aeronaves, aos quais representam mais de 40% dos custos de um vôo comercial.

Ou seja, trata-se de um benefício bastante generoso para as companhias aéreas que atuam no Estado. Isso sem contar, que as companhias que operam no interior, com quase nenhuma concorrência, praticam preços exorbitantes, como ocorrem atualmente.

E, de nada adianta, o Estado conceder benefícios fiscais, ou seja, abrir mão de receitas, se não houver uma contrapartida financeira que ofereça benefício direto aos usuários.

Portanto, a presente Emenda visa corrigir este equívoco, obrigando as empresas beneficiadas por este Projeto de Lei praticar os preços em todo o estado, de acordo com os parâmetros e similaridade aos adotados no aeroporto Hercílio Luz da Capital.

Diante do exposto, submeto a presente Emenda aditiva à apreciação dos Nobres Pares.

Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 204
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900
Fone: (48) 3221-2717
marcius.machado@alesc.sc.gov